

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

Publicação em

de 25, 08, 22

de 25, 92, 34

Assinatura AMP

DECRETO Nº 99/2022

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: Os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Boa Ventura de São Roque – PR, de acordo com o art.1º da Lei Municipal 490/2009, conforme segue:

- **Representante do Quadro Próprio do Pessoal do Magistério, atuante na rede Municipal de Ensino.**
Titular - Jesse dos Santos Fiuza
Suplente - Micheli Matiazzo Canei
- **Representante do Quadro dos Servidores atuante na rede Municipal de Ensino.**
Titular - Lais de Fátima Gloden dos Santos
Suplente - Gislaine Aparecida Kelner
- **Representante de pais de alunos da rede Municipal de Ensino.**
Titular - Enice Eurich do Nascimento
Suplente - Lucimara Moreira de Almeida Ambrósio
- **Representante do Sindicato de servidores Públicos Municipais SISMUP e APP.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DO PARANÁ

Titular - Daniele Terezinha de Lima Baitel

Suplente - Mauro Dalzotto Morski

- **Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA.**

Titular - Michelle Silva Cabral

Suplente - Marta Batista de França Gralak

- **Representante dos Gestores Educacional Municipal.**

Titular - Ivane Teresinha Zin

Suplente - Sonia de Fátima O. Conrado

- **Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável**

Titular - Elisabete Maria Dalmaz

Suplente - Rebeca Bartarmeyer

- **Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcional**

Titular - Itamara Krauchuk dos Anjos

Suplente - Elicilia do Nascimento Miranda

- **Representante dos Conselhos Escolares das Escolas Estaduais**

Titular - Carlos Miranda

Suplente - Daniel Fritsch

- **Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município**

Titular - Adenilda Korchak

Suplente - Amadeu Pincheski



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DO PARANÁ

REPRESENTANTE INDICADOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Secretário (a) Municipal de Educação**
Titular - Izabel Camargo de Oliveira de Lima

- **Representantes da Secretaria de Promoção Social**
Titular – Lauriano Bender Linke
Suplente – Aroldo Kloster

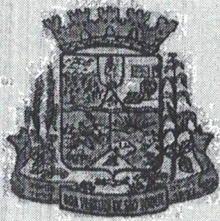
- **Representante da Secretaria Municipal de Saúde**
Titular - Josiel Zafari
Suplente - Vanderlei Honorio da Silva

- **Representante da secretaria municipal de Obras,
Transporte e Urbanismo.**
Titular - João Flavio Krautchuk
Suplente – Antônio Pereira dos Santos

- **Representante da secretaria de Agricultura**
Titular - Emanuel Dziecinny de França
Suplente - Pedro Izais de Oliveira

- **Representantes do Quadro Próprio do Magistério**
Titular - Adolores Sass Nascimento
Suplente - Adilson Gonçalves da Maia

- **Representantes do Quadro de Servidores da Rede de
Ensino**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

Titular - Euzébio Urbano

Suplente - Luciana Toebe

- **Representantes do Departamento de Cultura**

Titular - Laudirene Aparecida Ribeiro

Suplente - Marcio Elias Barbosa

- **Coordenação da EJA, lotada na SME**

Titular - Regina Célia Barbosa Martins

- **Representantes dos Motoristas lotados SME**

Titular - Ronaldo Fogaça

Suplente - Odair José Sass

- **Representantes da Secretaria de Administração**

Titular - Adilson Roque dos Santos

Suplente - Rosa Kelhoar dos santos

- **Representantes do Departamento de esporte**

Titular - Eder de Mattos

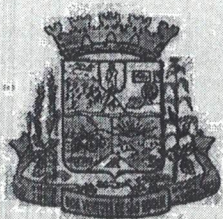
Suplente - Gilmar Carolino da Silva

- **Representantes do Conselho Tutelar do Município**

Titular - Katia de Fatima Pires

Suplente - Jucineide de Jesus

Revogadas as disposições em contrario, este decreto passa a vigorar a partir de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 22 de agosto de 2022.

Edson Flávio Hoffmann

Prefeito Municipal

41-1	VANDERLEI CESAR SANTIN	H 46	H 47
48-1	ROSMERY AP. D. GLODEN	V 45	V 46
99-1	AMANDA TERRA	C 24	C 25

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 24 de Agosto de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tanată Rosendo de Almeida

Código Identificador:DA629D9B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 99/2022**

DECRETO Nº 99/2022

O SENHOR EDSON FLAVIO HOFFMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

NOMEAR: Os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Boa Ventura de São Roque – PR, de acordo com o art.1º da Lei Municipal 490/2009, conforme segue:

Representante do Quadro Próprio do Pessoal do Magistério, atuante na rede Municipal de Ensino.

Titular - Jesse dos Santos Fiuza

Suplente - Micheli Matiazzi Canei

Representante do Quadro dos Servidores atuante na rede Municipal de Ensino.

Titular - Lais de Fátima Gloden dos Santos

Suplente - Gislaine Aparecida Kelner

Representante de pais de alunos da rede Municipal de Ensino.

Titular - Enice Eurich do Nascimento

Suplente - Lucimara Moreira de Almeida Ambrósio

Representante do Sindicato de servidores Públicos Municipais SISMUP e APP.

Titular - Daniele Terezinha de Lima Baitel

Suplente - Mauro Dalzotto Morski

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA.

Titular - Michelle Silva Cabral

Suplente - Marta Batista de França Gralak

Representante dos Gestores Educacional Municipal.

Titular - Ivane Teresinha Zin

Suplente - Sonia de Fátima O. Conrado

Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

Titular - Elisabete Maria Dalmaz

Suplente - Rebeca Bartarmeyer

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular - Itamara Krauchuk dos Anjos

Suplente - Elicilia do Nascimento Miranda

Representante dos Conselhos Escolares das Escolas Estaduais

Titular - Carlos Miranda

Suplente - Daniel Fritsch

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município

Titular - Adenilda Korchak

Suplente - Amadeu Pincheski

REPRESENTANTE INDICADOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretário (a) Municipal de Educação

Titular - Izabel Camargo de Oliveira de Lima

Representantes da Secretaria de Promoção Social

Titular - Lauriano Bender Linke

Suplente - Aroldo Kloster

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular - Josiel Zafari

Suplente - Vanderlei Honorio da Silva

Representante da secretaria municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.

Titular - João Flavio Krautchuk

Suplente - Antônio Pereira dos Santos

Representante da secretaria de Agricultura

Titular - Emanuel Dziejcinny de França

Suplente - Pedro Izais de Oliveira

Representantes do Quadro Próprio do Magistério

Titular - Adolores Sass Nascimento

Suplente - Adilson Gonçalves da Maia

Representantes do Quadro de Servidores da Rede de Ensino

Titular - Euzébio Urbano

Suplente - Luciana Toebe

Representantes do Departamento de Cultura

Titular - Laudirene Aparecida Ribeiro

Suplente - Marcio Elias Barbosa

Coordenação da EJA, lotada na SME

Titular - Regina Célia Barbosa Martins

Representantes dos Motoristas lotados SME

Titular - Ronaldo Fogaça

Suplente - Odair José Sass

Representantes da Secretaria de Administração

Titular - Adilson Roque dos Santos

Suplente - Rosa Kelhoar dos santos

Representantes do Departamento de esporte

Titular - Eder de Mattos

Suplente - Gilmar Carolino da Silva

Representantes do Conselho Tutelar do Município

Titular - Katia de Fátima Pires

Suplente - Jucineide de Jesus

Revogadas as disposições em contrário, este decreto passa a vigorar a partir de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 22 de agosto de 2022.

EDSON FLAVIO HOFFMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tanată Rosendo de Almeida

Código Identificador:AA163C36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 100/2022**

DECRETO Nº 100/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
-----ESTADO DO PARANÁ-----

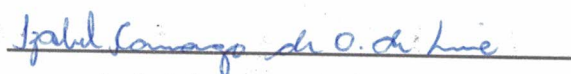


BOA VENTURA DE SÃO ROQUE-PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

A secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte conta com oito Escolas Municipais, Centro Municipal de Educação Infantil Maria Alma, Escola Nossa Senhora Aparecida, Escola do Campo João Pessoa, Escola do Campo Getúlio Vargas, Escola do Campo Santa Salete, Escola do Campo Frederico Helmel, Escola do Campo Nossa Senhora de Fatima e Escola do Campo Santo Agostinho, todas atendem a demanda de vagas para esta municipalidade, e não conta com lista de espera para matrículas recebendo todos os alunos que vem de outras instituições de ensino e outros municípios.

Atenciosamente;



Izabel Camargo de Oliveira de Lima

Secretária M. de Educação, Cultura e Esporte